



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.683.111/0001-07 DUNS®: 898197975
Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
Nome Fantasia: SERPRO SEDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/10/2024
Natureza Jurídica: EMPRESA PÚBLICA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/09/2024	Manual

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2024
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ:	33.683.111/0001-07	DUNS®:	898197975
Razão Social:	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)		
Nome Fantasia:	SERPRO SEDE		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		
Natureza Jurídica:	EMPRESA PÚBLICA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Vínculos:

CPF:	418.220.050-00
Nome:	ANDRE DE CESERO
Lotação:	SERVICO FED. DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Cargo/Função na APF:	ANALISTA
Tipo de vínculo:	Sócio/Admin

Parâmetros: CPF / CNPJ: 33.683.111/0001-07

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NjE3M2FmNDViMWZjYjgzZTRkZjc1MGVhZGYwY2Q4MTRmYzE3Nzk1YzMxMmMwN2UxMTgxZjI4ODM3MTliMmQ3ZQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/05/2024 16:36:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Serviço Federal de Processamento de Dados**
CNPJ: **33.683.111/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.683.111/0001-07

Certidão nº: 37042330/2024

Expedição: 27/05/2024, às 16:38:13

Validade: 23/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.683.111/0001-07**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0144200-36.1991.5.01.0011 - TRT 01ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0062600-36.1991.5.01.0029 - TRT 01ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0047500-67.1993.5.01.0030 - TRT 01ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0001389-52.2012.5.01.0032 - TRT 01ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0003800-77.1994.5.01.0039 - TRT 01ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0053300-63.1995.5.01.0044 - TRT 01ª Região * (44ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0126800-84.1994.5.01.0049 - TRT 01ª Região * (49ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0013700-31.2005.5.02.0020 - TRT 02ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0204700-25.1989.5.02.0039 - TRT 02ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0052600-51.2003.5.04.0003 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0046600-20.2008.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0069800-92.2009.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)

0064900-32.2008.5.04.0662 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0224100-97.1990.5.05.0009 - TRT 05ª Região ** (9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001102-23.2012.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001464-40.2012.5.06.0004 - TRT 06ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0125000-29.2005.5.06.0006 - TRT 06ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

9157900-11.2002.5.06.0007 - TRT 06ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0001347-90.2010.5.06.0013 - TRT 06ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000742-67.2012.5.07.0007 - TRT 07ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)

0000319-07.2012.5.07.0008 - TRT 07ª Região ** (8ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)

0000974-98.2011.5.07.0012 - TRT 07ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)

0640500-78.1997.5.09.0005 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0430600-66.2007.5.09.0664 - TRT 09ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0000600-48.2022.5.10.0001 - TRT 10ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)

0000448-50.2022.5.12.0031 - TRT 12ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO SÃO JOSÉ)

0000988-29.2022.5.12.0054 - TRT 12ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO SÃO JOSÉ)

0000175-34.2022.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0000159-08.2022.5.13.0026 - TRT 13ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0102700-42.1996.5.15.0005 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE BAURU)

0015900-60.1997.5.15.0042 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)

0069200-24.2003.5.15.0042 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)

0096200-72.2006.5.15.0113 - TRT 15ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)

0008700-61.2003.5.17.0001 - TRT 17ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0165200-41.1992.5.17.0002 - TRT 17ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0130400-37.2005.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0180100-45.2006.5.20.0005 - TRT 20ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 37.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.